

## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

## LEI MUNICIPAL Nº 4.899 / 2024

Dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga da Agricultura Familiar, destinado as Empresas do Setor Público e Privado que utilizem produtos da Agricultura Familiar na preparação dos alimentos comercializados, e dá outras providências no Município da Vitória de Santo Antão - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou e este Sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criado no âmbito municipal o Selo Empresa Amiga da Agricultura Familiar destinado às empresas públicas e privadas presentes no Munícipio da Vitória de Santo Antão PE, que comercializem ou utilizem na preparação dos alimentos produtos da agricultura familiar.
- § 1º Para ser contemplada com referido selo, a empresa além de utilizar e comercializar, deve divulgar que faz uso dos produtos da agricultura familiar do Município da Vitória de Santo Antão.
- § 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se produto vegetal, hortaliças e/ou animal proveniente da agricultura familiar, aquele produzido pelos agricultores locais, empreendedores familiares e pescadores referidos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.
- Art. 2º Fica criada a Semana de Reconhecimento e Valorização da Agricultura Familiar, na semana em que é comemorado o Dia Internacional do Agricultor Familiar, dia 25 de julho. A Secretaria poderá realizar uma exposição dos produtos/alimentos produzidos e comercializados pelos agricultores, juntamente com as respectivas empresas parceiras que possuem o Selo Empresa Amiga da Agricultura Familiar, no Parque de Exposição e Vaquejada Joaquim Rodrigues de Lira, em alusão ao dia internacional do(a) agricultor(a) familiar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2024.

PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA

Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 379 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Saulo Barros de Albuquerque.